



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN



RESOLUÇÃO Nº 01- PPGFON/UFPB-UFRN, 17 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a definição do Diploma em Áreas Correlatas à Fonoaudiologia para efeito do Processo Seletivo de Ingresso de Alunos no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia”

O COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do referido programa e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 79/2013 – CONSEPE, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução Nº 34/2014 - CONSEPE, de 18 de agosto de 2014, da Universidade Federal da Paraíba;

CONSIDERANDO a Resolução No 197/2013 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO O Art. 24 e §1º do Regulamento do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, em nível de mestrado acadêmico, da Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. Para efeito do Processo Seletivo de Ingresso de Alunos no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN serão consideradas áreas correlatas à Fonoaudiologia aquelas relacionadas no Anexo I desta resolução, definidas a partir da Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

§1º. O diploma de graduação em área correlata deverá ser conferido por cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação ou pelos órgãos competentes, quando fornecidos por instituições de outros países.



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN



Art. 2º. Esta norma entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado do Programa.

Esta resolução foi aprovada em reunião do colegiado pleno do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN, realizada em 17 de janeiro de 2017.

Leandro de Araújo Pernambuco
Coordenador *pro tempore* do PPGFON/UFPB-UFRN



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN



ANEXO I

As áreas consideradas correlatas para efeito do processo seletivo de ingresso de alunos no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN foram definidas a partir da Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A referida tabela apresenta uma hierarquização das áreas em quatro níveis e a relação apresentada neste anexo considerou o 1º (Grande Área), 3º (Subárea) e 4º (Especialidade) níveis, conforme quadro abaixo.

1º nível	CIÊNCIAS DA SAÚDE
3º nível	MEDICINA
3º nível	NUTRIÇÃO
3º nível	ODONTOLOGIA
3º nível	FARMÁCIA
3º nível	ENFERMAGEM
3º nível	SAÚDE COLETIVA
3º nível	EDUCAÇÃO FÍSICA
3º nível	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
1º nível	CIÊNCIAS HUMANAS
3º nível	PSICOLOGIA
3º nível	EDUCAÇÃO
1º nível	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
3º nível	LINGUÍSTICA
3º nível	LETRAS
3º nível	ARTES
4º nível	<i>CANTO</i>
4º nível	<i>TEATRO</i>

Fonte: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>